



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES E NÍVEIS DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2017 (Tabela de Vencimentos em Classes e Níveis), que passa vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 17 de janeiro de 2025.**

**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL**





ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES E NÍVEIS (EM R\$)

CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	2.787,45	2.926,84	3.073,18	3.226,83	3.388,18	3.557,59	3.735,46
B	2.926,84	3.073,18	3.226,83	3.388,18	3.557,59	3.735,46	3.922,24
C	3.073,18	3.226,83	3.388,18	3.557,59	3.735,46	3.922,24	4.118,35
D	3.226,83	3.388,18	3.557,59	3.735,46	3.922,24	4.118,35	4.324,26
E	3.388,18	3.557,59	3.735,46	3.922,24	4.118,35	4.324,26	4.540,48





**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**, que "**ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA TABELA DE VENCIMENTOS EM CLASSES E NÍVEIS DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 17 de janeiro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 17 de janeiro de 2025.

**MARIA FREITAS DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE**

